



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR o Senhor **ALCIONE LUIZ ZANELLA e CLAUDIA MARINELLO ZANELLA**, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 02**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

UM LOTE URBANO sob nº 28-A, da Quadra nº63 (sessenta e três), com a área superficial de 118,64 m² (CENTO E DEZOITO METROS QUADRADOS E SESSENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com a perímetro de 58,05 m (CINQUENTA E OITO METROS E CINCO CENTÍMETROS), localizado no lado ímpar, da Rua Francisco de Paula Felipe s/n, distante 39,53m da esquina da Avenida Laurindo Centenaro, bairro São Francisco, nesta cidade de São José do Ouro -RS, no Quarteirão formado pela Avenida Laurindo Centenaro, Rua Francisco de Paula Felipe, Rua João Menegatti e, Rua Assis Bernardon, com as seguintes confrontações: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **6.927.707,19m** e E **441.972,66m**; deste, segue confrontando com Abani da Silva Abrão, Marcelo Nivaldo Feraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°22'21" e 25,24 m até o vértice **2**, de coordenadas N **6.927.682,07m** e E **441.975,13m**; deste, segue confrontando com Alcione Luiz Zanella e Claudia Marinello Zanella, com os seguintes azimutes e distâncias:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

329°02'52" e 21,98 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.927.700,92m** e **E 441.963,83m**; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°36'01" e 10,83 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O Núcleo Urbano Informal São Francisco 02 não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matrícula.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”